



PORTARIA Nº 10.148 , DE 22 DE ABRIL DE 2009

Institui Comissão Processante para apuração de falta de assiduidade.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; com o § 3º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 1.285/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Processante para apurar falta de assiduidade, com a seguinte composição:

I - Presidente:

ELIANA APARECIDA SILVA SANTOS

II - Vice-Presidente:

ÉRIKA PEREIRA DA FONSECA

III - Membros:

a) ELIZABETH SANTINONI RODRIGUES

b) SIMONE DONIZETE F. C. LAZARINI

c) VALDETE ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

OSWALDO DIAS
Secretário de Governo

ccc//